



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI**  
Praça Agostinho Varão, nº 57.  
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102  
CNPJ 06.554.018/0001-11

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de ANTÔNIO ALMEIDA (PI) através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 25 de Março de 2013, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo: **NORTE SUL ALIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 186.243,70 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

No geral, apresentamos o seguinte resultado:

**1ª : NORTE SUL ALIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 186.243,70 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**.

ANTÔNIO ALMEIDA (PI), 26 de Março de 2013.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal

Evertane Barbosa Sandes  
Presidente CPL

Marlene da Silva Guimarães  
Secretário

Teresa Cristina Rodrigues Guimarães  
Membro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI**  
Praça Agostinho Varão, nº 57.  
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102  
CNPJ 06.554.018/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI.
<b>CONTRATADA:</b> NORTE SUL ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 03.586.001/0001-58
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI
<b>FUNTE DE RECURSOS:</b> PNAE, FPM/ ICMS/ PNAC/ MERENDA e ARRECAÇÃO PRÓPRIA.
<b>VALOR:</b> R\$ 186.243,70 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
<b>PAGAMENTO:</b> CONFORME EDITAL.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 26 DE MARÇO DE 2013
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 26 DE MARÇO DE 2013
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 27 DE MARÇO DE 2013



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI**  
Praça Agostinho Varão, nº 57.  
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102  
CNPJ 06.554.018/0001-11

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nº. 001/2013, datada em 25 de Março de 2013 às 08:00 h (oito horas), processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI**

Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

**RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida **PREGÃO PRESENCIAL**, nº. 001/2013 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **NORTE SUL ALIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 186.243,70 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**.

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

ANTÔNIO ALMEIDA (PI), 26 de Março de 2013.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE BATALHA – PI**  
**PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.**  
**CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2013-PMB/PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 030/13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PMB/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA x PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Batalha-PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Município que tem por objeto aquisição de Aquisição de jogos pedagógicos, Material de expediente, material permanente, Material Esportivo, Material de limpeza, material de informática – Pregão Presencial N°. 003/2013, Ata Extrato Parcial I 22/03/13 – ATUALIZAÇÕES. ITENS REQUERIDOS: 100% do objeto.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 003/13

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI.

Batalha (PI), 27 de março de 2013

Walber Coelho de Almeida Rodrigues  
Walber Coelho de Almeida Rodrigues  
Responsável Gerenciamento SRP